

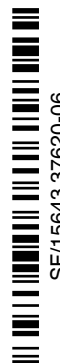
REQUERIMENTO Nº 37, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Castro, consubstanciadas nas considerações abaixo declinadas, informações ao Senhor Ministro da Saúde no sentido de esclarecer a esta Casa sobre o atendimento do Programa Rede Cegonha às mulheres ciganas. .

Nesses termos, requisita-se:

1. **Quantas comunidades ciganas já foram atendidas pelo Programa Rede Cegonha desde abril de 2011?**
2. **Quantas mães, gestantes, nascituros, recém-nascidos e crianças ciganas já foram beneficiados com a iniciativa?**
3. **Quantas comunidades ainda não foram atendidas? Qual a previsão para o atendimento?**
4. **Quais as razões que justificam o não atendimento, no caso do questionamento anterior?**
5. **Como o Ministério da Saúde pretende organizar o atendimento e a logística, no que se refere as comunidades ciganas?**



SF/15643.37620-06

6. O Programa esta fazendo o cadastro das mulheres ciganas gestantes? Onde o cadastro fica armazenado e quem são os responsáveis pelo cadastro e coleta de dados das mulheres grávidas em comunidades ciganas?

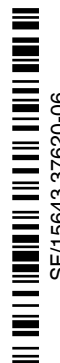
7. Informar o valor já utilizado de abril de 2011 até presente mês com o Programa Rede Cegonha.

JUSTIFICAÇÃO

O Rede Cegonha é um Programa do Ministério da Saúde, fundamentado nos princípios da humanização e assistência, onde mulheres, recém-nascidos e crianças tem direito a ampliação do acesso, acolhimento e melhoria da qualidade do pré-natal, transporte tanto para o pré-natal quanto para o parto, vinculação da gestante à unidade de referência para assistência ao parto - “Gestante não peregrina!” e “Vaga sempre para gestantes e bebês!”, realização de parto e nascimento seguros, por meio de boas práticas de atenção, acompanhante no parto, de livre escolha da gestante, atenção à saúde da criança de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade e acesso ao planejamento reprodutivo.

Desde de abril de 2011, funciona o Rede Cegonha Indígena que busca garantir às mulheres indígenas acesso ao planejamento reprodutivo, observando as especificidades étnicas e culturais.

Louvamos a iniciativa do Governo Federal pelo Programa Rede Cegonha que traz incontáveis benefícios a mulheres, gestantes, nascituros, recém-nascidos e crianças, bem como diminui a taxa de mortalidade infantil. No entanto temos notícias que Programa Rede Cegonha não está chegando a todos as pessoas. Uma destas notícias nos foi trazida associações e entidades de povos ciganos que lamentou o fato do Programa não ter chegado a nenhuma das comunidades

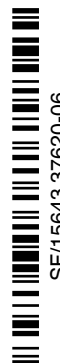


ciganas. Com o objetivo de saber quais as comunidades ciganas estão sendo atendidos por este Programa do Governo Federal, é que solicitamos as respostas a esses questionamentos.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2015.

Senador Magno Malta
(PR - ES)
Senador

(À Mesa do Senado Federal)



SF/15643.37620-06